

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais
Curso de Ciências Contábeis
4º Período Noite
Planejamento e Gestão Governamental

PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL

ORÇAMENTO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Bruna Rafaela Gonzaga dos Santos
Diego José do Nascimento
Uesllel Marques de Carvalho

Belo Horizonte
09 de Junho de 2012

Bruna Rafaela Gonzaga dos Santos
Diego José do Nascimento
Ueslleí Marques de Carvalho

PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL
ORÇAMENTO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Trabalho apresentado à
disciplina:
Planejamento e Gestão
Governamental 4º Período do
Curso de Ciências Contábeis
Noite do Instituto de
Ciências Econômicas e
Gerenciais da PUC Minas BH.

Professor: Amaro da Silva
Junior

Belo Horizonte
09 de Junho de 2012

ANÁLISE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar a contabilidade pública do estado do Pará mostrando suas receitas e despesas orçamentárias. Demonstrar como os recursos arrecadados são alocados através dos instrumentos de planejamento definidos pela Constituição, LOA (Lei dos Orçamentos anuais), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e PPAG (Plano Plurianual).

Através do orçamento público são feitas a elaboração, aprovação, execução, controle e avaliação do cumprimento de determinado programa de governo para cada período.

2 OBJETIVO

O assunto tratado neste trabalho pretende alcançar uma melhor compreensão a respeito da contabilidade pública de um estado, apresentando suas receitas e despesas orçamentárias. Através de quadros orçamentários, contidos na LOA e, de forma complementar utiliza-se do PPAG do período, é possível avaliar a alocação de recursos fiscais do estado do Pará.

3 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Em 1988 a Constituição Federal inovou a gestão pública com a criação de novos instrumentos de planejamento: o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Com esses novos instrumentos o planejamento valorizou-se, as administrações obrigaram-se a elaborar planos de médio prazo e os orçamentos anuais se tornaram estreitos. E ainda a composição da lei orçamentária anual condicionou a inclusão de todas as receitas e despesas no processo

orçamentário.

3.1 Plano Plurianual

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo de ações do governo abrangendo de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes. O PPA estabelece as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo governo ao longo de um período de quatro anos. Tem vigência do segundo ano de um mandato governamental até o final do primeiro ano do mandato seguinte.

Os principais objetivos do PPA são:

- Definir com clareza as metas e prioridades do governo, bem como os resultados esperados. Organizar, em programas, as ações que resultem em incremento de bens ou serviços que atendam demandas da sociedade.
- Estabelecer a necessária relação entre as ações a serem desenvolvidas e a orientação estratégica de governo.
- Possibilitar que a alocação de recursos nos orçamentos anuais seja coerente com as diretrizes e metas do Plano.
- Explicitar a distribuição regional das metas e gastos do governo. Dar transparência à aplicação dos recursos e aos resultados obtidos.



3.1 Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no PPA. Compreende ainda, as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente.

A LDO tem por objetivos:

- Estabelecer as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente. Orientar a elaboração da LOA, bem como sua execução.
- Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. Dispor sobre: as alterações na legislação tributária, equilíbrio entre a receita e as despesas, critérios e forma de limitação de empenho, normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, e demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.



3.3 Lei Orçamentária Anual

A Lei Orçamentária Anual (LOA) estima as receitas e autoriza as despesas do governo de acordo com a previsão de arrecadação. A LOA visa concretizar os objetivos e metas propostas no PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela LDO.

A LOA compreende:

- O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.
- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.



Fonte: PARÁ, Portal da Transparência, 2012.

3.4 Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) tem como objetivo regulamentar a Constituição Federal na parte de tributação e orçamento, estabelecendo normas gerais de

finanças públicas a serem observadas pelos governos Federal, Estadual e Municipal.

Um dos instrumentos que auxilia na elaboração da LRF é o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) que é um sistema que visa padronizar os registros contábeis nas três esferas da União, sendo iniciada em 2010 de forma facultativa, em 2011 obrigatório para a União, em 2012 obrigatório para os Estados e em 2013 a obrigação será para os Municípios. O objetivo deste plano é diminuir as diferenças entre os conceitos e os procedimentos visando melhorar a transparência fiscal.

O PCASP é a organização da escrituração contábil. Formado por um conjunto de contas estabelecido, de cujo qual se extrai informações para elaboração de relatórios gerenciais e demonstrações contábeis. Com intuito de padronizar os procedimentos contábeis. E também atender aos procedimentos adotados pela entidade proporcionando flexibilidade no gerenciamento e consolidação das informações.

A Lei de Responsabilidade Fiscal contém quatro pilares que são: o planejamento, a transparência, o controle e a responsabilidade.

O planejamento dará suporte técnico à gestão fiscal, através do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária que é de exigência constitucional. Por meio desses mecanismos haverá condições de programar no tempo adequado a estrutura e os recursos necessários para a execução de ações (programas, planos, projetos e atividades) que para o Estado são consideradas relevantes e de interesse público.

A transparência colocará à disposição da sociedade diversos mecanismos de cunho democrático, entre os quais merecem destaques: a participação em audiências públicas e a ampla divulgação das informações gerenciais, através do

Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do Relatório de Gestão Fiscal, dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais.

O controle tem a finalidade de tornar efetivo e factível o comando legal, fiscalizando a direção da atividade administrativa para que ocorra em conformidade com as novas normas. A fiscalização, que há de ser rigorosa e contínua, exigirá atenção redobrada de seus executores, principalmente dos tribunais de contas.

A responsabilidade é importantíssima, pois impõe ao gestor público o cumprimento da lei, sob pena de responder por seus atos e sofrer as sanções inseridas na própria Lei Complementar 101/2000 e em outros diplomas legais, como disposto no artigo 73 da LRF.

As contas do PCASP são agrupadas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, conforme suas funções:

- *"Identificar, classificar e efetuar a escrituração contábil" (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, p.7, 30 nov. 2010);*

- *"Determinar os custos das operações do governo" ((Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, p.7, 30 nov. 2010);*

- *"Acompanhar e controlar a aprovação e a execução do planejamento e do orçamento" (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, p.7, 30 nov. 2010);*

- *"Elaborar os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, de Fluxo de Caixa, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Resultado Econômico" (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, p.7, 30 nov. 2010);*

- *"Conhecer a composição e situação do patrimônio analisado" (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, p.7, 30 nov. 2010);*

- *"Analisar e interpretar os resultados econômicos e financeiros" (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, p.7, 30 nov. 2010);*

- "Individualizar os devedores e credores" (Manual de contabilidade Aplicado ao Setor Público, p.8, 30 nov. 2010);

- "Controlar contabilmente os atos potenciais oriundos de contratos" (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, p.8, 30 nov. 2010).

4 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

O Pará é uma das 27 unidades federativas do Brasil. É o segundo maior estado do país com uma extensão de 1.248.042,515 km², pouco maior que Angola, dividido em 144 municípios (com a criação de Mojuí dos Campos), está situado no centro da região norte e tem como limites o Suriname e o Amapá a norte, o oceano Atlântico a nordeste, o Maranhão a leste, Tocantins a sudeste, Mato Grosso a sul, o Amazonas a oeste e Roraima e a Guiana a noroeste.

O estado é o mais populoso da região norte, contando com uma população de 7.321.493 habitantes. Sua capital, Belém, reúne em sua região metropolitana cerca de 2,1 milhões habitantes, sendo a maior população metropolitana da região Norte.

4.1 COMPONENTES DA DESPESA

O Detalhamento Diário das Despesas apresenta dados detalhados e atualizados sobre os atos praticados pelas unidades gestoras do Poder Executivo Federal no decorrer da execução das suas despesas. Por meio dele é possível saber quanto e com o que está sendo comprometido o recurso do orçamento. As Transferências de Recursos, possibilitam o acompanhamento dos recursos públicos transferidos pela União ao exterior, a estados e municípios brasileiros, ao Distrito Federal, a instituições privadas e aos cidadãos. Já os Gastos Diretos do Governo, permite mostra os gastos

diretos do Poder Executivo Federal, como diárias pagas e valores usados por meio do uso de cartões de pagamento.

4.1.1 Transferência de recursos destinados ao estado do Pará em 2012

Destinados ao estado R\$ 3.901.478.256,74

Destinados Governo do Estado R\$ 1.704.711.219,01

Destinados aos municípios do estado R\$ 2.196.767.037,73

5 DETALHAMENTO ECONÔMICO DA RECEITA PREVISTA DO ESTADO DO PARÁ 2012

NATUREZA DA RECEITA	PREVISÃO	A/V
RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO	16.580.120.199,00	96%
1 - RECEITAS DO TESOURO	7.421.460.223,00	43%
RECEITA PRÓPRIA	7.421.460.223,00	43%
Receita Tributária	7.073.927.901,00	41%
Receita de Contribuições	6.490.812,00	0%
Receita Patrimonial	69.804.378,00	0%
Receita Agropecuária	159.149,00	0%
Receita Industrial	11.892.960,00	
Receita de Serviços	70.051.387,00	0%
Outras Receitas Correntes	143.783.817,00	1%
Alienação de Bens	1.040.822,00	0%
Amortização de Empréstimos	6.522.578,00	0%
Outras Rec. De Capital	37.786.419,00	0%
2 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS/LEGAIS	9.158.659.976,00	53%
2.1 CORRENTES	9.158.659.976,00	53%
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	4.471.830.467,00	26%
COMPENSAÇÃO FINAN. EXPLORAÇÃO RECURSOS	151.426.318,00	1%
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - LC 87/96	63.819.259,00	0%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	33.015.667,00	0%
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.500.043.957,00	20%
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS/FUNDEB	938.524.308,00	5%

2.2 - CAPITAL	-	
PARTICIPAÇÃO NA RECETIA DA UNIÃO	-	
PARTICIPAÇÃO NA RECETIA DOS ESTADOS	-	
3 - TRANSFERÊNCIAS NEGOCIADAS	922.449.269,00	5%
3.1 CORRENTES	463.841.379,00	3%
Transferências do SUS	306.049.779,00	2%
Transferências do SUAS/FNAS	1.091.450,00	0%
Transferências do FNDE	49.115.667,00	0%
Outras Transf. da União	107.584.483,00	1%
Outras Transf. do Estado		0%
Transferências de Instituições Privadas		
Transferências do Exterior		
Transferências de Pessoas		0%
Outras Transferências	-	
3.2 CAPITAL		0%
3.3 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	458.607.890,00	3%
CORRENTE	74.922.903,00	0%
CAPITAL	383.684.987,00	2%
4 - RECURSOS ONEROSOS	985.837.233,00	6%
Operações de Crédito	985.837.233,00	6%
		0%
5 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	524.334.463,00	3%
CORRENTES		0%
CAPITAL	524.334.463,00	3%
6 - DEDUÇÕES DE RECEITAS	1.716.437.153,00	10%
TOTAL GERAL	17.296.304.011,00	100%

5.1 RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESUMO GERAL DA DESPESA						
ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	PARTICIPAÇÃO TOTAL %	RECURSO DO TESOUREIRO	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %	RECURSO DE OUTRAS FONTES	PARTICIPAÇÃO RELATIVA %
FISCAL						
DESPESAS CORRENTES	10.566.520.304	73,1728%	7.837.954.848	74,1773%	313.221.294	2,9643%
Pessoal e Encargos Sociais	4.365.654.252	30,2320%	4.280.031.657	98,0387%	85.622.595	1,9613%
Juros e Encargos da Dívida	329.236.412	2,2800%	329.236.412	100,0000%	0	0,0000%
Outras Despesas Correntes	3.456.285.478	23,9347%	3.228.686.779	93,4149%	227.598.699	6,5851%
Investimentos	1.539.932.252	10,6640%	1.354.865.758	87,9822%	185.066.494	12,0178%
Inversões Financeiras	323.387.734	2,2394%	322.587.734	99,7526%	800.000	0,2474%
Amortização da Dívida	452.024.176	3,1303%	452.003.176	73,4059%	21.000	0,0046%
Reserva de Contingência	100.000.000	0,6925%	100.000.000	100,0000%	0	0,0000%
TOTAL	10.566.520.304					
SEGURIDADE SOCIAL						
DESPESAS CORRENTES	3.873.982.035	26,8272%	2.306.670.038	59,5426%	984.613.037	25,4160%
Pessoal e Encargos Sociais	2.058.395.896	14,2543%	1.383.168.053	67,1964%	675.227.843	32,8036%
Outras Despesas Correntes	1.232.887.179	8,5377%	923.501.985	74,9056%	309.385.194	25,0944%
Investimentos	219.035.572	1,5168%	200.406.583	91,4950%	18.628.989	8,5050%
Inversões Financeiras	11.880.348	0,0823%	11.680.348	98,3165%	200.000	1,6835%
Reserva de Contingência	351.783.040	2,4361%	0	0,0000%	351.783.040	100,0000%
TOTAL	3.873.982.035					
GERAL	14.440.502.339					
DESPESAS CORRENTES	14.440.502.339	100,0000%	10.144.624.886	70,2512%	1.297.834.331	8,9875%
Pessoal e Encargos Sociais	6.424.050.148	44,4863%	5.663.199.710	88,1562%	760.850.438	11,8438%
Juros e Encargos da Dívida	329.236.412	2,2800%	329.236.412	100,0000%	0	0,0000%
Outras Despesas Correntes	4.689.172.657	32,4724%	4.152.188.764	88,5484%	536.983.893	11,4516%
Investimentos	1.758.967.824	12,1808%	1.555.272.341	88,4196%	203.695.483	11,5804%
Inversões Financeiras	335.268.082	2,3217%	334.268.082	99,7017%	1.000.000	0,2983%
Amortização da Dívida	452.024.176	3,1303%	452.003.176	99,9954%	21.000	0,0046%
Reserva de Contingência	451.783.040	3,1286%	100.000.000	22,1345%	351.783.040	77,8655%
		0,0000%	4.479.263.045	#DIV/0!	2.255.528.438	#DIV/0!
TOTAL	14.440.502.339					

5.2 DESPESA E RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento fiscal R\$ 10.566.520.304,00

Orçamento da seguridade social R\$ 3.873.982.035,00

Orçamento geral R\$ 14.440.502.339,00

5.3 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA						
Especificação	Receita Geral	Despesa Geral	Fiscal	Fiscal Desp.	Seg. Social	Seg. Social Desp.
Receitas correntes	16.580.120.199	14.440.502.339	12.111.825.262	10.566.520.304	3.103.891.778	3.873.982.035
Receita tributaria	7.073.927.901	6.424.050.148	6.425.203.258	4.365.654.252	661.848.227	2.058.395.896
Receitas de contribuições	6.490.812	329.236.412	4.270.812	329.236.412	642.769.033	1.232.887.179
Receita Patrimonial	69.804.378	4.689.172.657	86.556.986	3.456.285.478	87.454.586	219.035.572
Receita Agropecuária	159.149	1.758.967.824	159.149	1.539.932.252		11.880.348
Receita Industrial	11.892.960	335.268.082	11.892.960	323.387.734		351.783.040
Receita de Serviços	70.051.387	452.024.176	257.096.103	452.024.176	418.253.626	
Transferencias Correntes	9.158.659.976	451.783.040	5.326.645.994	100.000.000	769.231.843	
Rec. Intra-Orçament. Cont.	524.334.463				524.334.463	

Superávit do Orçamento Corrente		2.139.617.860		1.545.304.958	
Déficit do Orçamento Corrente					770.090.257

A partir dos dados da receita e da despesa constatamos que houve um déficit (R\$ 770.090.257,00) na seguridade social.

Através da LOA de 2012 do Estado do Pará constatamos um superávit de R\$ 1.545.304.958,00 no orçamento fiscal, conforme distribuídos entre os aspectos do quadro acima.

5.4 INVESTIMENTO POR ESFERA DE GOVERNO

INVESTIMENTO POR ORGÃO DE GOVERNO				
ESPECIFICAÇÕES	INVESTIMENTOS	PARTICIPAÇÃO	INVERSÃO FINANCEIRA	PARTICIPAÇÃO
Poder Legislativo	4.284.080,00		1.000.000,00	
Poder Judiciario	49.081.054,00		300.000,00	
Poder Executivo	1.686.623.454,00		333.468.082,00	
Total	1.739.988.588,00		334.768.082,00	

6 CONCLUSÃO

Ao analisar o planejamento orçamentário do estado do Pará, percebemos a importância dessa ferramenta na estruturação de governo. Percebemos, que através dela pode se medir as entradas e saídas de capital, assim como nos remete a possibilidade de planejar e calcular previamente as receitas e despesas.

Portanto o planejamento orçamentário é uma forte e importante ferramenta na tomada de decisões e distribuição de recursos para seus projetos, órgãos e setores.

REFERÊNCIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. Conheça o nosso Pará. Disponível em : <http://www.pa.gov.br/O_Para/opara.asp> acesso em 07 de jun. 2012.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.pa.gov.br>> Acesso em: 07 de jun. 2012.

GIACOMONI. James. **Orçamento Público.11.** ed. São Paulo: Atlas, 2002.